



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº 556
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

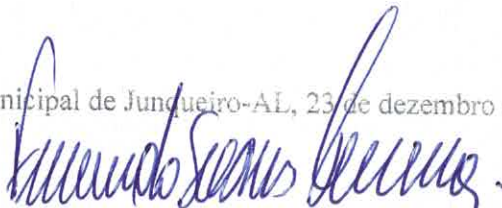
ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
POVOADO SÃO BENEDITO PARA
DISTRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de Junqueiro, nos termos desta lei, a teor do disposto nos arts. 2º; 4º *in fine*; 7º, IV; 140 a 148, da Lei Orgânica do Município; art. 12, III e IV, da Constituição do Estado de Alagoas; e art. 30, IV, da CF/88, elevará à categoria de DISTRITO, o povoado SÃO BENEDITO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL, 23 de dezembro de 2010.


FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

A Lei 556/2010 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 23 de dezembro de 2010.


Ivan Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração